



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1203 de 20 de Dezembro de 2019
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 143/2019

DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude das festividades de fim de ano, fica declarado “PONTO FACULTATIVO”, no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias 27 de dezembro de 2019 e nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços essenciais, conforme estabelecido através da Portaria nº 63/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 139/2019.

Publique-se.

Mariana, 19 de dezembro de 2019.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ADMISSÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 15/2019 - CONTRATADO (A): STEPHANE PEREIRA ARAÚJO MESQUITA. **OBJETO:** Prestação de serviços de **Agente Legislativo**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. **Período:** 02/01/2020 a 31/12/2020. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATOS PRORROGAÇÃO ALUGUEIS DOS GABINETES PARLAMENTARES

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONT. Nº 001/2015. LOCADORES: JAIR DE LIMA E NEUSA MARIA DE LIMA. **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, a contar do dia 02/01/2020. **VALOR:** R\$ 1.559,78/mês. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600. **DATA:** 17/12/2019. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

5º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONT. Nº 006/2013. LOCADOR: ÂNGELA NELLY DOS SANTOS VIEIRA. **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, a contar do dia 02/01/2020. **VALOR:** R\$ 1.559,78/mês. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600. **DATA:** 17/12/2019. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONT. Nº 004/2018. LOCADORES: MARIA STELA BEZERRA COTA, LARISSA BEZERRA COTA e LUCIANA BEZERRA COTA. **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, a contar do dia 02/01/2020. **VALOR:** R\$ 1.559,78/mês. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600. **DATA:**

17/12/2019. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

6º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONT. Nº 003/2013. LOCADOR: JORGE UMBELINO DA SILVA. **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, a contar do dia 02/01/2020. **VALOR:** R\$ 1.559,78/mês. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600. **DATA:** 17/12/2019. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONT. Nº 002/2017. LOCADOR: ANA MARIA VIEIRA RODRIGUES. **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, a contar do dia 02/01/2020. **VALOR:** R\$ 1.559,78/mês. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600. **DATA:** 17/12/2019. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

6º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONT. Nº 007/2013. LOCADOR: CARMEM GERALDA DIAS SOUZA. **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, a contar do dia 02/01/2020. **VALOR:** R\$ 1.559,78/mês. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600. **DATA:** 17/12/2019. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

6º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONT. Nº 002/2013. LOCADOR: ADÃO COTA DE OLIVEIRA E SOUZA. **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, a contar do dia 02/01/2020. **VALOR:** R\$ 1.559,78/mês. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600. **DATA:** 17/12/2019. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONT. Nº 022/2018. LOCADOR: ELIAS GONÇALVES DA SILVA.. **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, a contar do dia 02/01/2020. **VALOR:** R\$ 1.559,78/mês. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600. **DATA:** 17/12/2019. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

6º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONT. Nº 012/2013. LOCADORES: ÂNGELA AUXILIADORA DE SOUZA, ELISÂNGELA APARECIDA COTA e ELIANE DE FÁTIMA COTA E SOUZA. **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, a contar do dia 02/01/2020. **VALOR:** R\$ 1.559,78/mês. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600. **DATA:** 17/12/2019. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONT. Nº 037/2016. LOCADORES: PAULO HENRIQUE XAVIER PIMENTA, ANDRÉ LUIZ XAVIER PIMENTA, MARCO ANTÔNIO XAVIER PIMENTA e SILMARA APARECIDA DE SOUZA. **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, a contar do dia 02/01/2020. **VALOR:** R\$ 1.559,78/mês. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600. **DATA:** 17/12/2019. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONT. Nº 038/2016. LOCADOR: Imobiliária Mariana LTDA. **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, a contar do dia 02/01/2020. **VALOR:** R\$ 1.559,78/mês. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600. **DATA:** 17/12/2019. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONT. Nº 020/2017. LOCADORES: ANA PAULA PINHEIRO DE OLIVEIRA DUTRA, ROBERTO LUCIANO PINHEIRO DE OLIVEIRA, ALINE PATRÍCIA GUEDES, LUIZ ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA, EPIFANIA DUARTE DE SOUZA, JOSÉ GERALDO PINHEIRO, EDILENE EULALIA DE SOUZA PINHEIRO. **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, a contar do dia 02/01/2020. **VALOR:** R\$ 1.559,78/mês. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600. **DATA:** 17/12/2019. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONT. Nº 001/2017. LOCADOR: MARIA AUXILIADORA DA SILVA. **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, a contar do dia 02/01/2020. **VALOR:** R\$ 1.559,78/mês. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600. **DATA:** 17/12/2019. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONT. Nº 010/2016. LOCADOR: LUZIA DA SILVA JÚLIO. **OBJETO:**

Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, a contar do dia 02/01/2020. **VALOR:** R\$ 1.559,78/mês. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600. **DATA:** 17/12/2019. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

6º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONT. Nº 004/2013. LOCADOR: e SÔNIA APARECIDA DE MIRANDA SILVA. **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, a contar do dia 02/01/2020. **VALOR:** R\$ 1.559,78/mês. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600. **DATA:** 17/12/2019. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Tendo em vista a complexidade da matéria e o encerramento do Período legislativo, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI nº 01/2019, instituída pela Portaria nº 113/2019. Mariana, 19 de dezembro de 2019. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV) Dispensa de Licitação 029/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA/MG (IPREV). Empresa vencedora: **SERGIO DO CARMO GONÇALVES**, CNPJ: 17.173.048/0001-02, valor: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais). Fundamentação legal: inciso II, art. 24 da Lei 8.666/98. Mariana 19 de dezembro de 2019. Emerson Carioca/Diretor Presidente e Diego da Silva Carioca/Diretor Administrativo Financeiro.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Licença Ambiental Simplificada N° 438/2019

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mariana/MG - SEMMADS, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 168/ 2017, com base no Processo SEMMADS nº 3728/2019, **concede à empresa E L Locações** CNPJ nº **09.327.150.0001/89. Licença Ambiental Simplificada - LAS** concomitante com anexo I para o empreendimento “**M-08 Prestação de serviços de coleta, transporte e /ou destinação de efluentes sanitários atividades (Locação de banheiros químicos)” - Volume recolhido: 3.800 m³/dia; Banheiros químicos: 220,** localizado na Rua Cônego José de Arimatéia, n.º 82 Mariana MG.

Descrição das Condicionantes

Item	Descrição da Condicionante	Prazo
01	Impermeabilização do solo onde ficam estocados os banheiros químicos.	30 dias
02	Cópia de documento que comprove a entrega dos resíduos, emitida pelo receptor.	10 dias
03	Publicação da Concessão da LAS no jornal de circulação local e regional.	30 dias

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

RETIFICAÇÃO

Licença Ambiental Simplificada N°426/2019

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mariana/MG - SEMMADS, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 168/ 2017, com base no Processo SEMMADS nº 2714/2019, **concede à empresa Cooperativa dos Produtores de Leite de Mariana Ltda.** CNPJ nº **11.301.115/0001-32. Licença Ambiental Simplificada - LAS** concomitante com anexo I para o empreendimento “**D-01-07-4 Resfriamento e Distribuição de Leite em instalações industriais e /ou envase de leite fluido - Cap. Instalada: 24.000 litro/dia; D-01-06-1 Fabricação de Produtos de Laticínios, exceto envase de Leite Fluido - Cap. Instalada: 16.000 litro/dia; E-03-06-9 Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário - Cap. Instalada: 6,87litros/segundo”,** localizado na Rodovia MG 262, KM 63, s/n, Fazenda Rocinha, Distrito de Padre Viegas - Zona Rural - Mariana MG.

Descrição das Condicionantes

Item	Descrição da Condicionante	Comprovação	Prazo
01	Obter Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros ou dispensa deste	Enviar cópia	180 dias
02	Apresentar cópia da publicação do jornal local Circuito	Enviar cópia	Assim que obtê-la
03	Fazer publicação da concessão da licença em jornal local	Enviar cópia	30 dias após a obtenção da licença

04	Firmar Termo de Contrapartida Socioambiental junto à SEMMADS equivalente ao limite máximo de % do valor do empreendimento	Termo de Contrapartida Socioambiental e declaração do valor do empreendimento	30 dias
----	---	---	---------

Publicações Diversas: Atas

Publicações Diversas: Atas

TERMO DE SUSPENSÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de 2019, nesta cidade, em Mariana/MG, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE, doravante denominado simplesmente SAAE, autarquia municipal criada pela Lei 1.925 de 15/09/2005, inscrito no CNPJ sob o número 07.711.512/0001-05, com sede e foro em Mariana, estabelecido à Rua José Raimundo Figueiredo, nº580, Bairro São Cristóvão, Mariana/MG, representado neste ato pelo seu Diretor Executivo, o Sr. Amarildo Antônio Teixeira Júnior, devidamente qualificado funcionalmente na autarquia, com fulcro na Lei nº. 8.666/93 e atendendo a recomendação do Ministério Público de Minas Gerais, há por bem suspender a Ata de Registro de Preços nº. 017/2019, cujo objeto é a “prestação de serviços de locação de veículos e equipamentos (máquinas pesadas) para atender às demandas do SAAE Mariana” operando-se tal suspensão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados.

CONSIDERANDO que foi firmado Ata de Registro de Preços entre as partes, SAAE Mariana e COOPERATIVA DE TRANSPORTES URBANOS E RURAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.687.745/0001-24, assinada em 03 de julho de 2019, com prazo de vigência até 03 de julho de 2020;

CONSIDERANDO as razões de interesse público de alta relevância, os serviços ora contratados serão SUSPENSOS, conforme Cláusula 8ª da Ata de Registro de Preços, e conforme o previsto no Artigo 87, Inciso III da Lei 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO estar ajustada à titularidade CONTRATANTE a faculdade de, em havendo preenchimento das hipóteses definidas legalmente, levar a efeito a suspensão temporária do contrato;

CONSIDERANDO a recomendação administrativa nº 001/2019 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais, o Ilmo. Sr. Claudio Daniel Fonseca de Almeida;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da SUSPENSÃO da Ata de Registro de Preços nº017/2019, conforme preceitua o art. 78, da Lei Nº 8.666/93, a mesma realiza-se com a promoção dos seguintes efeitos.

PRIMEIRO

A suspensão da Ata ora operada tem fundamento no art. 87, Inciso III da Lei 8.666 de 1993;

SEGUNDO

Para tanto, refere-se que dita suspensão não resultará em nenhuma indenização ao CONTRATADO e estando suspensas temporariamente todas as obrigações e direitos dele decorrentes para as partes.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Diretor Executivo do SAAE Mariana e pelo representante legal da COOPERATIVA DE TRANSPORTES URBANOS E RURAL LTDA, em duas vias de igual teor e forma.

Mariana/MG, 18 de dezembro de 2019.

Amarildo Antônio Teixeira Júnior

Diretor Executivo - SAAE Mariana

Contratante

Getúlio Júlio Colen Laure

COOPERATIVA DE TRANSPORTES URBANOS E RURAL LTDA

CNPJ: 10.687.745/0001-24

Contratado

Publicações SAAE Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG. Aviso de resultado, adjudicação e homologação de licitação. Modalidade: Pregão Presencial PRG022/2019 Sistema Registro Preços.

Tipo/critério de julgamento: Menor Preço por Item. Procedimento PRC037/2019. A Autarquia, através de seu Diretor Executivo, no exercício de suas atribuições, torna público para os interessados, o resultado do pregão de que trata o presente aviso, adjudicando e homologando-o, cujo objeto é a eventual aquisição de ferramentas e demais materiais para atender os setores de engenharia e áreas operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG. Vencedores: 1) Tripuí Serviços e Comércio Eireli. (cnpj:05.086.623/0001-42), Itens 01, 02, 03 e 06. Valor Total: r\$4.077,00 (quatro mil e setenta e sete reais); 2) Fortaleza Comercial De Material Construção Ltda-ME: (cnpj:21.496.438/0001-82), Itens 04, 07, 11, 13, 16, 17, 19, 20, 22, 24, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 55, 56, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 75, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 93, 94, 95, 97, 98, 101, 104, 109, 110, 111, 113, 115, 117, 119, 120, 121, 123, 125, 126, 127, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 146, 148, 152, 153, 157, 158, 159, 160, 162, 165, 167, 169, 171, 172, 192, 198, 201, 202, 205, 212, 214, 218, 220, 225, 230 e 231. Valor Total: r\$88.040,02 (oitenta e oito mil quarenta reais e dois centavos); 3) Azevedo Materiais de Construção Ltda. (CNPJ: 25.953.035/0001-76), Itens 05, 08, 09, 10, 14, 18, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 62, 66, 72, 73, 74, 76, 86, 87, 99, 100, 103, 105, 106, 112, 114, 116, 118, 122, 124, 128, 129, 142, 144, 147, 149, 150, 151, 155, 156, 173, 174, 175, 194, 207, 208, 209 e 228. Valor Total: R\$34.682,66 (trinta e quatro mil seiscientos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos); 4) Brasferma Ltda - EPP. (CNPJ:00.503.644/0001-00), Itens 15, 96, 145, 176, 177, 179, 181, 184, 185, 186, 187, 193 e 229. Valor Total: r\$36.347,00 (trinta e seis mil trezentos e quarenta e sete reais); 5) Organizações Montfer Ltda - ME. (CNPJ:26.405.590/0001-26), Itens 29, 211 e 213. Valor Total: R\$1.099,37 (um mil noventa e nove reais e trinta e sete centavos); 6) José Sílvio Martinelli Eireli. (CNPJ:25.534.430/0001-14), Itens 107 e 154. Valor Total: R\$19.970,00 (dezenove mil novecentos e setenta reais). Restaram desertos os Itens 12, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 67, 78, 88, 89, 90, 91, 92, 108, 166, 168, 170, 180, 182, 188, 189, 190, 191, 195, 196, 197, 199, 200, 203, 204, 206, 210, 215, 216, 217, 219, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 232 e 233; e foram frustrados os Itens 33, 52, 53, 54, 102, 161, 163, 164 e 183. Estando de acordo com a Lei, adjudico e homologo. Mariana/MG, 19 de dezembro de 2019, nos termos das Leis Federais nº10.520 de 2002. Amarildo Antônio Teixeira Júnior. Diretor Executivo.